

## ANEXO I

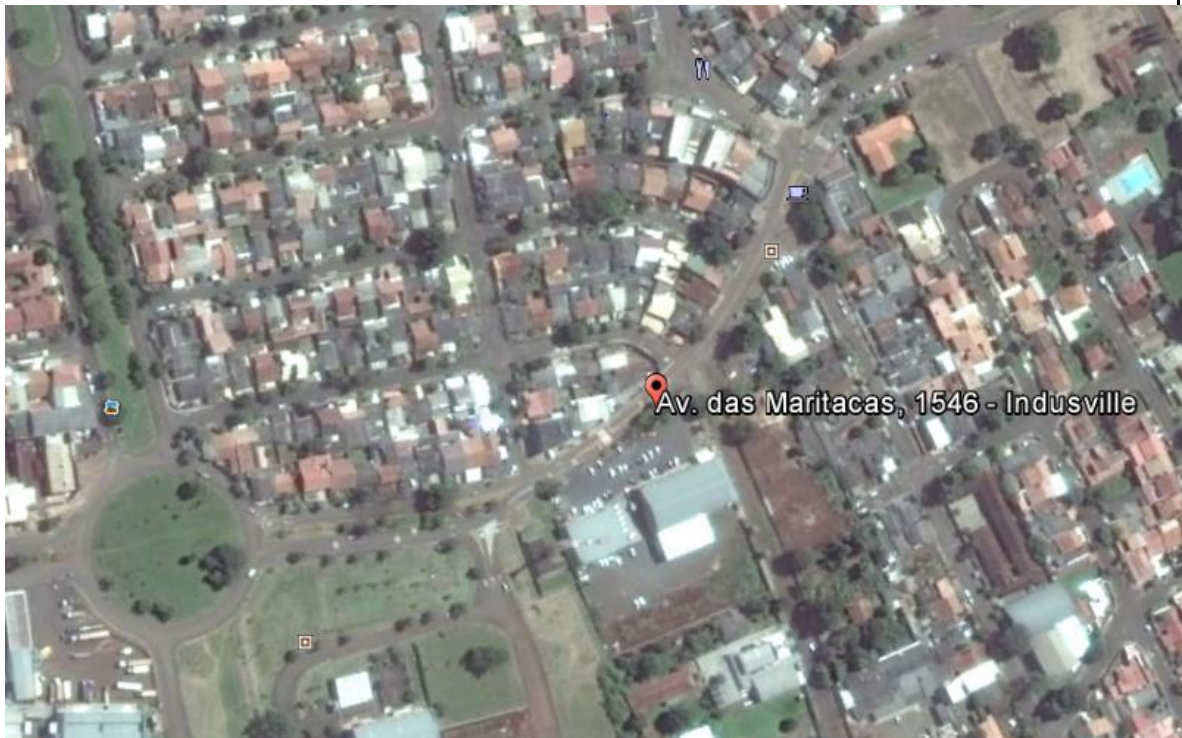
<b>EIV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b>		<b>SIP:</b>
<b>01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): SUPERMERCADO 88 LTDA		
CNPJ ou CPF/MF: 78.016.086/0001- 38		
TELEFONE:(43) 3325-2126		E-MAIL:zrf.ambiental@gmail.com
ENDEREÇO: RUA DA MARITACAS		Nº1546
CEP: 86031-070	CIDADE: Londrina-PR	COMPLEMENTO:

Para preenchimento deste formulário é necessário apresentar os seguintes documentos:		
<input checked="" type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA	Nº DO PROCESSO: 111334/2015	Nº da Consulta Prévia/Ano: 4290 / 2016
<input checked="" type="checkbox"/> Nº DO PROCESSO NO QUAL FOI SOLICITADO O EIV:	Nº DO PROCESSO: 76460/2015	
<input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO AMBIENTAL DA SEMA PARA ATIVIDADES LISTADAS NO Art. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1155/2010.	Nº DO PROCESSO:	Nº do Parecer/Ano:
<input checked="" type="checkbox"/> ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)		
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÔBICE Nº DO PROCESSO::		
<input checked="" type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO		
<input type="checkbox"/> NARRATIVA DE PERÍMETRONº da Narrativa/Ano:		
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (O PGRCC SERÁ COBRADO SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS)		
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DECRETO 769/2009 e DECRETO 1050/2010) Nº DO PROCESSO:		

<b>PLANILHA INDICATIVA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b>
<b>02. REQUERIMENTO PARA:</b>
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE SISTEMA VIÁRIO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO – PARA QUAL? _____ <input checked="" type="checkbox"/> IMPLANTAÇÃO DE NOVO EMPREENDIMENTO <input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO <input type="checkbox"/> MUDANÇA DO USO ATUAL <input checked="" type="checkbox"/> ALVARÁ DE LICENÇA <input checked="" type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA *CASO A ATIVIDADE SEJA INDUSTRIAL, PREENCHER ENQUADRAMENTO CONFORME LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.

<b>03. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	
NOME DO EMPREENDIMENTO: SUPERMERCADO 88 LTDA	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EIV: Vinicius Coutinho	
TELEFONE: (43) 3325-2126	E-MAIL: zrf.ambiental@gmail.com
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA EM UTM (Universal Transversal Mercator):	
Longitude: 23º17'15" m S	
Latitude: 51º07'24" m O	

**Altitude:** 514 m



**Figura 01**

Fonte; Google Earth / Julho 2016.

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA:** (De acordo com Ramo de Atividade no Contrato Social ou CNAE)

47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

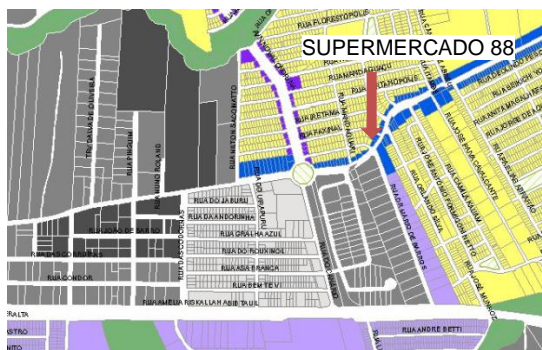
**ZONEAMENTO DO LOTE:** Da Zona Industrial 3 (ZI-3)

Art. 132. São usos permitidos:

- I. Micro indústrias e indústrias de pequeno e médio porte, classificadas nas categorias IND-D, IND-C e IND-B;
- II. Comércio; e
- III. Serviço. Art. 133. As datas e as edificações deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

- I. Data mínima: 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados);
- II. Frente mínima e largura média:
  - a. 20,00m (vinte metros) para as datas de meio de quadra;
  - b. 25,00m (vinte e cinco metros) para as datas de esquina.
- III. Taxa de ocupação máxima: 70% (setenta por cento);
- IV. Coeficiente de aproveitamento máximo: 1 (um), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno;
- V. Pé direito mínimo: 6,00m (seis metros);
- VI. Recuo mínimo: 5,00m (cinco metros);
- VII. Afastamento mínimo: 3,00m (três metros) em relação às divisas;
- VIII. Deverá ser prevista área específica para o acondicionamento dos depósitos de lixo e resíduos sólidos urbanos, em conformidade com as normas técnicas; e
- IX. O número de vagas para estacionamento deverá atender o Anexo III desta Lei.

ZONEAMENTO DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO DE ÓBICE.					
LOTE/DATA: CH 15/17A		QUADRA: Subdivisão do Lote 46		LOTEAMENTO: -----	
RUA: Rua da Maritacas					Nº1546
CEP: 86031-070			CIDADE: Londrina-PR		COMPLEMENTO:
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m <sup>2</sup> )	7.578,27m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL A CONSTRUIR (m <sup>2</sup> )	7.822,38 m <sup>2</sup>	ÁREA PERMEÁVEL EXIGIDA POR LEI (m <sup>2</sup> )	1.537,49 m <sup>2</sup>
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m <sup>2</sup> )	3.338,89 M <sup>2</sup>	SUBSOLO 1	3.338,89 M <sup>2</sup>	SUBSOLO 2	
TÉRREO	3.586,96 m <sup>2</sup>	MEZANINO	896,54M <sup>2</sup>		
CONFORME ANEXO 3 DA LEI 7.485/1998.					
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:	148		NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES:	3	
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA:	29		NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS:	8	
VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:	01		ÁREA DE CARGA E DESCARGA (m <sup>2</sup> ):	446,95 M <sup>2</sup>	
NÚMERO DE VAGAS ESTACIONAMENTO PARA MOTOS:	20				
DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO (Porte, Nº de Pavimentos, Atividades Previstas)					
Descrição da Atividade Pretendida	Código e Descrição da Atividade Econômica Principal				
	47.11-3-02 – Comércio varejista de mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios de Supermercado.				
Horário de funcionamento	Código e Descrição da Natureza Jurídica				
	206-2 – Sociedade Empresaria Limitada • Segunda a sexta-feira: 08h00min às 22h00min				



### Legenda

ZR1	ZR8	ZC6
ZR2	ZR9	ZC7
ZR3	ZC1	ZI1
ZR4	ZC2	ZI2
ZR5	ZC3	ZI3
ZR6	ZC4	ZI4
ZR7	ZC5	ZEIS1

No sentido de analisar os impactos positivos e negativos deste empreendimento com o seu entorno e área de abrangência urbana e de forma a facilitar as medidas mitigadoras e compensatórias, apresentamos o zoneamento urbano em vigor para o entorno do empreendimento em análise:

- Ao Sul: Zoneamento comercial como ZC-5, Zoneamento residencial como ZC-1
- Ao Norte: Zoneamento comercial como ZC-6 e residencial como ZR-3 e ZR-2
- Ao Leste: Zoneamentos residenciais como ZR-3 e ZR-2.
- Ao Oeste: Zoneamentos Industriais como ZI-1 e ZI-2.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sábado: 08h00min às 18h00min horas</b></li> <li>• <b>Domingo: 08h00min às 12h00min horas</b></li> </ul>	
<b>Número de funcionários atualmente</b>	<p>Distribuídos da seguinte forma:</p> <p>02- Auxiliar de Recursos Humanos  02 - Central de Compras  02 - Hortifruti granjeiro  02-Departamento Financeiro  0 - Analista adm. Financeiro de Contas a Pagar  04- Departamentos de Segurança Alimentar e Nutricional  04 - Central de Produção  01 - Gerente Geral de Loja  02 - Supervisores de Operações de Caixa  10 - Atendente/Operador de Caixa  06 - Empacotador/Apoio  06-Repositor de Mercearia  04-Atendente de Rotisseria  08-Atendente Açougue  01-Líder do setor de Hortifruti  04-Repositor de Hortifruti  04-Atendente de Padaria  04-Líder de Depósito (conferente)  02- Auxiliar de Limpeza  03- Motorista de Entrega  04 - Vigilante</p> <p>TOTAL = 72 funcionários</p> <p><u>Nos seguintes turnos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 07:00h às 13:00h</li> <li>• 13:00h às 19:00h</li> <li>• 19:00h às 07:00h</li> <li>• 08:00h às 18:00h</li> <li>• 16:00h às 22:00h</li> </ul>	

#### 04. ANÁLISE DO ENTORNO



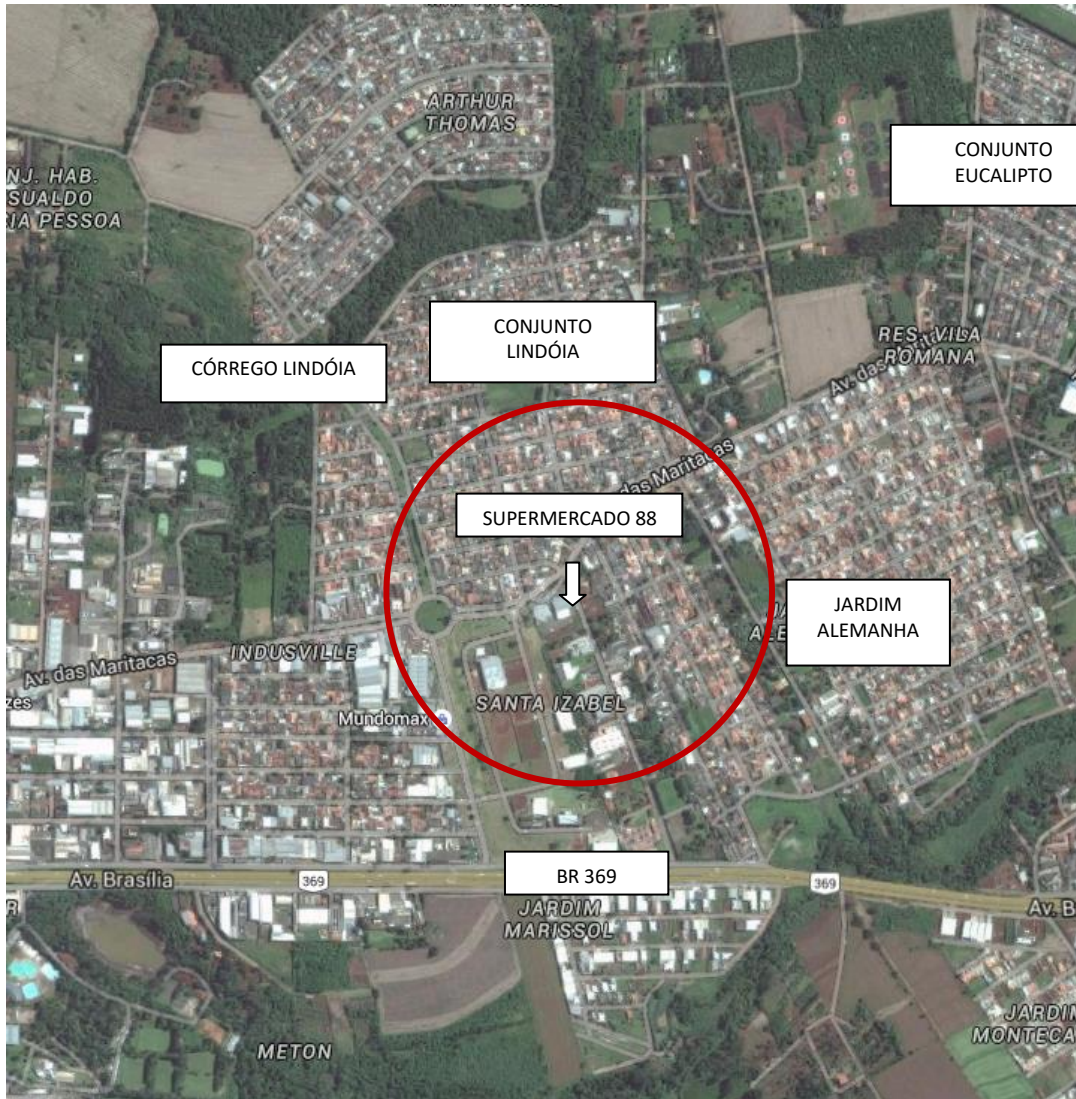
Foto

Fonte; Google Earth / Julho 2016.

**CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID):**

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-8400  
Londrina – Paraná [ppul@londrina.pr.gov.br](mailto:ppul@londrina.pr.gov.br)

A área de influência direta foi determinada considerando o entorno e as edificações próximas, através de um raio de 500 metros no entorno do empreendimento. Representado pelo círculo de cor verde. Conforme representado pela imagem extraída do Google Earth em junho de 2016, observamos que o entorno do empreendimento possuem estabelecimento comerciais de pequeno, médio e grande porte, como Lanchonetes, Pet Shopp, Lava Rápido, Borracharia, Depósitos de Gás e pequenas Lojas e Armazinhos, encontramos Galpões Comerciais, além de grande número de residencias. Como o entorno esta situado em um bairro antigo o Conjunto Habiracional Lindóia, já se conta com todos os mobiliarios e equipamentos urbanos necessários como praças. O empreendimento vem para somar de maneira positiva para a população do entorno, trazendo para local Momento de abastecimento do lar e adquiri Aires de laser, em espaços que reúnem varejos de alimentos e entretenimentos.



**Figura 02**

Fonte: Google Earth / Julho 2016.

#### CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII):

Já a área de influência indireta foi determinada através de um raio de 1.000 metros no entorno do empreendimento. Encontramos empreendimentos comerciais de portes e naturezas variadas desde padarias, academia, clínica dentária e farmácias, tais como templos religiosos, chácaras de festas, Clube Recreativo, Motéis, Galpões Comerciais e áreas para lazer como praças e campos de futebol, além de inúmeras moradias residências.

O empreendimento vem para somar de maneira positiva para a população do entorno, trazendo para local Momento de abastecimento do lar e adquiri Aires de laser, em espaços

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-8400  
Londrina – Paranáppul@londrina.pr.gov.br

que reúnem varejos de alimentos e entretenimentos.

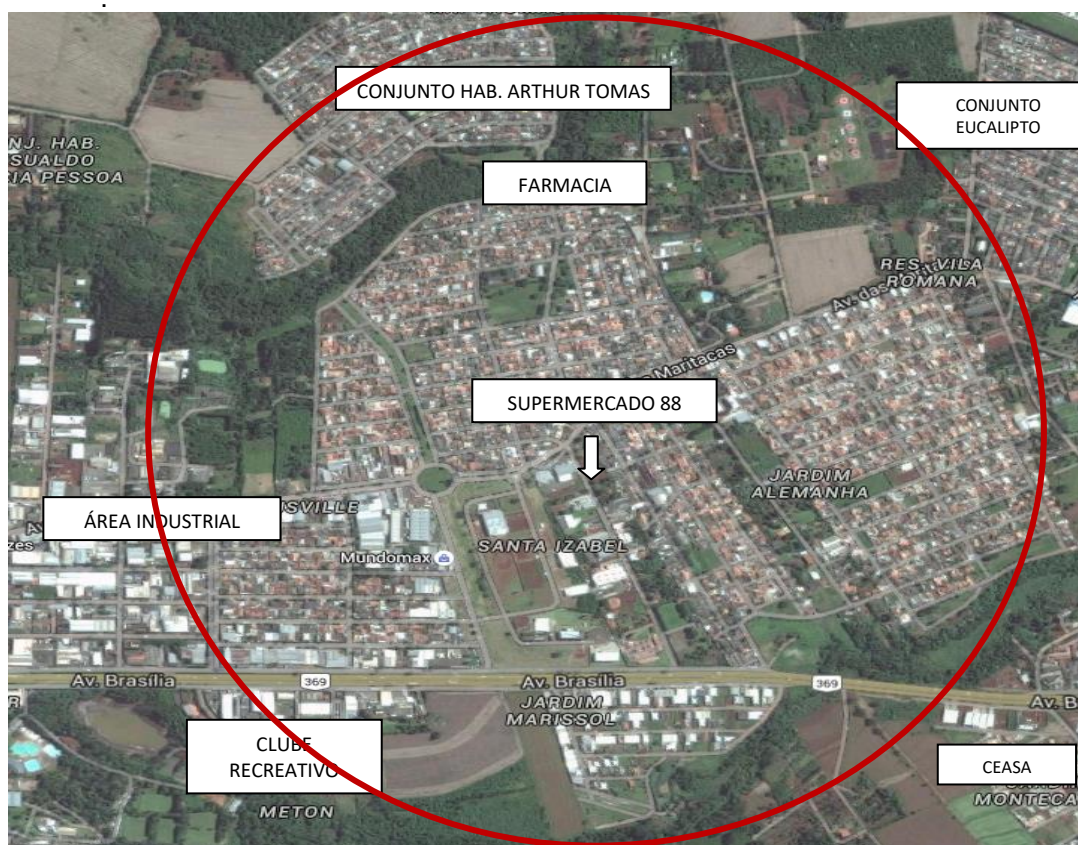


Figura 03

Fonte; Google Earth / Julho 2016.

<b>GERAÇÃO DE CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS:</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAL É O TIPO DO CONTAMINANTE:</b>		
<b>CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:</b>		
<p>Dada a natureza da atividade a ser desenvolvida no local e os insumos utilizados, os resíduos gerados serão majoritariamente por papel, plásticos, orgânicos e rejeito. Os resíduos serão destinados à coleta pública e coleta alternativa de reciclagem.</p>		
<b>POLUIÇÃO VISUAL:</b>		
<p>Haverá uma pequena mudança no visual para um novo cenário com edificação, o que não se configura como poluição visual. Além disso, o Supermercado deverá atender a Lei Municipal nº 10.966/2010, conhecida como Projeto Cidade Limpa, que dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõe a paisagem urbana do município.</p>		
<b>POLUIÇÃO SONORA:</b>		
<p>O empreendimento possui equipamento de som para uso interno, podendo interferir quanto aos níveis de ruído e conforto acústico no entorno. Assim, foi feito projeto de isolamento acústico para evitar incômodos à vizinhança (em anexo).</p>		
<b>DESCRIÇÃO DA DRENAGEM NATURAL DO LOTE E CORPO HÍDRICO RECEPTOR:</b>		
<p>O corpo hídrico mais próximo do estabelecimento é o Córrego do Jaci e Córrego Águas das Pedras, pertencente à Bacia do Ribeirão Lindóia.</p>		



Figura 04

Fonte; mapa\_riodaminharua.

**POLUIÇÃO HÍDRICA:**

Os efluentes gerados deverão ter destinação adequada, através da rede de drenagem urbana, pelo sistema de esgotamento sanitário do empreendimento.

CAUSA VIBRAÇÃO:  SIM  NÃO

**DE QUE TIPO?**

ATIVIDADE PERIGOSA:  SIM  NÃO

**DE QUE TIPO?**

**ESPÉCIES QUE COMPÕEM A VEGETAÇÃO DO ENTORNO:**

O entorno do Supermercado é composto por espécies como:

- Tuia compacta (*Thujaorientalis*);
- Oiti (*Licania tomentosa*);
- Leucena (*Leucaenaleucocephala (Lam.) R. de Wit*).
- Fumo Bravo;
- Ipê Rosa;
- Ipê Roxo;
- Ipê Amarelo;
- Eucaliptos;
- Sibipiruna;
- Goiabeiras;
- Mangueira;
- Calistênio Pendente;
- Óleo Pardo;
- Peroba Rosa;
- Jaqueira;

**ESPÉCIES QUE COMPÕEM A FAUNA LOCAL:**

A fauna local é composta por alguns répteis, anfíbios, mamíferos e aves. Alguns exemplos são: gambás, pequenos roedores, sabiás, canários, bem-te-vi, gaviões, corujas e pombos, capivaras.

**RISCOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

- Geração de resíduos;
- Geração de efluentes líquidos: Esgoto doméstico;
- Emissões atmosféricas: a movimentação de solos, o tráfego de caminhões e o uso de equipamentos, causam emissões de poeiras e ruídos.

**ADENSAMENTO POPULACIONAL DO ENTORNO:**

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-8400  
Londrina – Paranáippul@londrina.pr.gov.br

A tabela abaixo descreve a quantidade da população de Londrina de acordo com o bairro. A população e a densidade populacional do bairro em estudo e de alguns bairros do entorno, seguem abaixo:

Bairro	População	Densidade Populacional (hab/ha)
Conjunto Hab. Lindóia	13.612	18,72
Jardim Indusville	1.240	1,7
Vila Izabel	1.334	1,83
Jardim Alemanha	1.334	1,83

Londrina – Sede <sup>(3)</sup> 935,68 **HABITANTES /KM<sup>2</sup>**

Fontes: IBGE – Censo Demográfico 2010 (Sinopse). Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL.

Nota: Segundo a resolução 05, de 10/10/02, do IBGE, a área total do Município de Londrina equivale a 1.650,809 Km<sup>2</sup>. <sup>(1)</sup> O distrito do Espírito Santo foi criado pela lei Municipal nº. 5.842, de 20/07/94. <sup>(2)</sup> O IBGE não considerou a delimitação do Distrito do Espírito Santo, prevista pela lei 5.842/94, em virtude da existência de conflitos (sobreposição de áreas) entre esta lei e a legislação que dispõe sobre a área urbana municipal. Assim, a população do Distrito do Espírito Santo está computada no distrito sede. <sup>(3)</sup> Cálculo realizado computando a área do Distrito do Espírito Santo, uma vez que sua população está incluída na população total da sede do município.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.

O empreendimento terá 72 funcionários, não contribuindo para o adensamento populacional do entorno, já que a maioria deles já mora nesta área.

#### VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:

A valorização imobiliária acontece quando existem investimentos nas infraestruturas operantes que oportunizam a qualidade de vida e ao atendimento as necessidades básicas e claras ampliações das políticas públicas e de infraestruturas de atendimentos prioritários como Postos de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Transporte Público e Rede de Energia Elétrica que aperfeiçoam a valorização local.

Um empreendimento como estes geralmente não influencia em valorização ou desvalorização imobiliária. Haverá desvalorização se não seguir corretamente os padrões permitidos pela legislação e normas brasileiras (NBR) em relação aos níveis de ruídos.

HÁ ÁREAS DE INTERESSE:	SIM	NAO
CULTURAL		X
PAISAGÍSTICO		X
AMBIENTAL	X	
HISTÓRICO		X
ESTÁ O PERÍMETRO COMPREENSIVO PELA AEROFOTO DE 1949?		X

#### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE:

Não há no entorno do empreendimento em um raio de 300 metros, área de interesse cultural, paisagístico e histórico.

#### Área de interesse Ambiental:

Do ponto de vista dos especialistas em meio ambiente, a vegetação das APPs desempenha os importantes papéis ecológicos de proteger e manter os recursos hídricos, de conservar a diversidade de espécies de plantas e animais, e de controlar a erosão do solo e o conseqüente assoreamento e poluição dos cursos d'água. O empreendimento está localizado

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-8400  
Londrina – Paranáppul@londrina.pr.gov.br

na bacia hidrográfica do Ribeirão Lindóia. Neste trecho, foi verificada a necessidade de prevenção de contaminação da água do Ribeirão Lindóia, do subsolo e da Área de Preservação Permanente (mata ciliar) do curso hídrico.

**GERAÇÃO DE EMPREGOS:**

A geração de emprego é um impacto positivo mesmo sendo baixa. O empreendimento contará com 72 funcionários.

**IMPACTO SOCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO:**

Não haverá alteração no impacto sócio-econômico na população residente ou atuante no entorno.

PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	SIM	NÃO
PASSEIO	X	
ASFALTO	X	
ÁGUA ENCANADA	X	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	X	
COLETA DE LIXO	X	
REDE DE ESGOTO	X	
GÁS CANALIZADO		X
TRANSPORTE COLETIVO	X	
TELEFONIA FIXA	X	
TELEFONIA MÓVEL	X	
REDE DE ÁGUA PLUVIAL	X	

PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	AID <sup>1</sup>	AII <sup>2</sup>
EQUIPAMENTOS CULTURAIS (MUSEUS, BIBLIOTECAS, CENTROS CULTURAIS, TEATROS, AUDITÓRIOS, ETC)		X
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		X
INSTITUIÇÕES DE ENSINO		X
TEMPLOS RELIGIOSOS	X	

<sup>1</sup>AID: Área de Influência Direta

<sup>2</sup>AII: Área de Influência Indireta

QUAL O FLUXO DE VEÍCULOS DA VIA DO EMPREENDIMENTO?	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> INTENSO
--	--------------------------------	---	----------------------------------

**QUAL A HIERARQUIA DA VIA?**

A via do empreendimento é considerada uma Via Arterial. Segundo o CTB é caracterizada por interseções em nível, geralmente controladas por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade.

**QUAIS AS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO (ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS):**

A via de acesso ao empreendimento é a Avenida das Maritacas e Rua Dr. Mario de Barros.

A VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO POSSUI SEMAFORIZAÇÃO:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	------------------------------	---

**QUAL A ESTIMATIVA DE VIAGENS ATRAÍDAS PARA O EMPREENDIMENTO POR DIA (DIFERENCIANDO VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA E/OU ÔNIBUS E VANS ESCOLARES):**

Estima-se que no horário de pico ira atrair uma media de 100 veículos. Assim as vagas de estacionamento previstas no projeto serão contemplaras, *para atender a referida demanda de carro* no empreendimento.

Esta prevista no projeto arquitetônico 174 vagas de estacionamento, Segundo o Esta prevista no projeto arquitetônico seis vagas de estacionamento, Segundo o Anexo III Vagas de estacionamento da LEI Nº 12.236, DE 29 DE JANEIRO DE 2015. SÚMULA: Dispõe

sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências, para locais Mercado, Supermercado e Hipermercado, uma vaga a cada 20m<sup>2</sup> de área de venda, considerando 3.490,73m<sup>2</sup> de área construída de venda.

O total de vagas de estacionamento para esse projeto foi calculado baseado na área do empreendimento de 3.490,73 m<sup>2</sup>. Portanto, se considerar esta área, o número de vagas apresentadas no projeto atende a legislação pertinente.

**SITUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL:**

As sinalizações horizontais e verticais da rua de acesso ao empreendimento estão em boas condições.

**LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDEM O LOCAL E PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO:**

A região é atendida por linhas da empresa Grande Londrina também atende a Rua das Maritacas, com linhas como:

- Linha 110 – Mister Thomas
- Linha 111 – Eucaliptos

O ponto de ônibus mais próximo se encontra aproximadamente a 100 metros do local.

**DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO:**

Entre os impactos gerados pelo empreendimento estão:

- Geração de resíduos de Construção Civil e Comerciais;
- Ruído proveniente das atividades de seus funcionamentos e equipamentos;
- Aumento no tráfego e conseqüente emissão de dióxido de carbono pelos veículos que frequentarão local.

**DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS:**

- Os resíduos sólidos gerados durante a construção e durante a operação deverão continuar sendo encaminhada à coleta pública, coleta alternativa de reciclagem e Central de tratamento de resíduos de construção civil. Será elaborado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil conforme Decreto Municipal nº 768 de 23 de Setembro de 2009 e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Comerciais – PGRS, conforme o Decreto nº 769 de 23 de Setembro de 2009;
- Quanto aos níveis de ruídos provenientes da utilização e funcionamento do prédio, a fim de evitar impacto, deverão ser tomadas medidas mitigadoras de forma a manter os níveis de ruído e conforto acústico, como enclausuramento da fonte com material absorvente na parte interna do edifício, dentro dos limites estabelecidos nas Normas NBR 10.151, NBR 10.152 e NBR 12.179. A NBR 10.151 estabelece para ambientes com áreas de utilização mistas (residencial e comercial) com vocação recreacional o valor de 65 dB (A) para o período diurno e de 55 dB (A) para o período noturno, sendo que o período noturno não deve começar depois das 22 horas e não deve terminar

antes das 7 horas do dia seguinte.

- Para compensar o dióxido de carbono emitido pelos veículos que frequentam o local, sugere-se que seja realizado plantio de mudas no entorno do Córrego do Jaci e Córrego Águas das Pedras, ou outro local indicado pelo órgão competente.
- Será instalada sistema de captação de água de chuva , conforme projeto arquitetônico em anexo e legislação em vigor.
- A presença Deste empreendimento vai, necessariamente, atrair um médio fluxo de veículos ao local. Atualmente, em vista das características comerciais e residenciais da vizinhança, as ruas dessa parte do bairro são muito utilizadas por pessoas que vão e voltam para casa, em geral, de pessoas que residem na vizinhança. A circulação despreocupada de todas essas pessoas não ficará comprometida frente ao entra-e-sai de veículos que acessarão ao empreendimento, pois o maior fluxo será fora dos horários de pico na Rua das Maritacas em direção aos bairros, constatamos que haverá necessidade melhoria da sinalização horizontal, já que o local possui boa sinalização vertical.

Assim, conclui-se que o local comporta a existência do referido empreendimento, embora se recomende que sejam tomadas medidas de controle frente aos impactos negativos. A combinação dos fatores apontados acima indica que a presença do empreendimento em questão não afetará negativamente a salubridade da região e não causará uma degradação generalizada da qualidade de vida e ambiental urbana da vizinhança.

Em vista das análises feitas e das questões apresentadas, a conclusão deste Estudo é de que os efeitos negativos da obra sobre a vizinhança não se sobrepõem aos efeitos positivos, indicando ser adequada e viável a implementação deste empreendimento no local.

#### **DURANTE A OBRA**

##### **IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Os resíduos sólidos gerados deverão ser elaborados e aprovados o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC, conforme o Decreto nº 768 de 23 de Setembro de 2009.
- Para compensar o dióxido de carbono emitido pelos veículos que trabalham no patio de obra, sugere-se que seja realizado plantio de mudas no entorno do Córrego do Jaci e Córrego Águas das Pedras, ou outro local indicado pelo órgão competente.

**OUTRAS:**

#### **05. PROJETO**

APRESENTAR DUAS (2) CÓPIAS IMPRESSAS E UMA (1) DIGITAL EM .DWG DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-8400  
Londrina – Paranáippul@londrina.pr.gov.br

<i>(DEVIDAMENTE ASSINADOS):</i>	
<b>( x )PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM ESCALA ADEQUADA CONTENDO VAGAS DE ESTACIONAMENTO; ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE; ÁREA PERMEÁVEL E VALAS DE INFILTRAÇÃO COM DEVIDO DIMENSIONAMENTO E ÁREA DE DOCA.</b>	
<b>( x )PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO.</b>	
<b>( X )PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRCC)</b>	
*Obs: para empreendimentos que produzam acima de 600 litros de lixo por semana.	
*Obs: As pranchas devem ser apresentadas com a devida ART ou RRT assinada.	

<b>PARECERES DE OUTROS ÓRGÃOS:</b>		
<b>CONSIDERAÇÕES IPPUL:</b>		
<b>Aprovado pelo IPPUL:</b>		
<b>Carlos Augusto da Silva</b> Assessor Técnico	<b>Ignes Dequech Alvares</b> Diretora de Planejamento Urbano	<b>Sandro Paulo Marques de Nóbrega</b> Diretor-Presidente

<b>CONSIDERAÇÕES CMC:</b>		
<b>Aprovado pelo CMC:</b>		
<b>Carimbo</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Assinatura</b>

<b>PARA OS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS COMO PGT, GRN, GRD e PGR PODEM SER SOLICITADOS OS SEGUINTE ESTUDOS SEGUNDO APRECIÇÃO DO IPPUL.</b>	
<b>POLO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT)</b>	CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE TRÁFEGO (CONTAGEM DE 12H ESTRATIFICADA DE 15 MIN EM 15 MIN, TABELA, CROQUI DAS HORAS PICO), ESTIMATIVA DE FLUXO GERADO PELO EMPREENDIMENTO, FLUXO DE SATURAÇÃO DA VIA, CAPACIDADE DA VIA E ANÁLISES CONCLUSIVAS.
<b>POLO GERADOR DE RISCO (PGR)</b>	
<b>GERADOR DE RÚIDO NOTURNO (GRN)</b>	
<b>POLO GERADOR DE RÚIDO DIURNO (GRD)</b>	

